Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/A0snFLWMsDjvgTqkJDu5DQ7ikb7hfDfr | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 011/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS PESSOAS COM ESCLEROSE MÚLTIPLA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS DURANTE O MÊS DE AGOSTO LARANJA. "

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora *Dalva Cristina Siqueira Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 19/09/2024 e encaminhado para parecer.

A matéria visa:

"Art. 1º. Fica instituído o "Agosto Laranja", mês dedicado à conscientização sobre a esclerose múltipla no município de Jardinópolis.
Art. 2º. Durante o mês de agosto, o município promoverá ações voltadas para:
I - Campanhas de conscientização sobre a esclerose múltipla, incluindo palestras, panfletagens e eventos informativos.
II - Treinamentos para profissionais de saúde sobre diagnóstico, tratamento e cuidados com os pacientes.
III - Criação de grupos de apoio e acolhimento para pessoas diagnosticadas e seus familiares.
IV - Parcerias com instituições locais para o desenvolvimento de atividades recreativas terapêuticas.
Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, ficará responsável pela execução das ações previstas nesta lei, podendo contar com a colaboração de entidades da sociedade civil.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Conforme consta na justificativa que acompanha a matéria a esclerose múltipla é uma doença que afeta milhares de pessoas e suas famílias. A conscientização é fundamental para promover o diagnóstico precoce, o apoio psicológico e a inclusão social.

Lembramos por fim, que em nosso município no mês de agosto, por força da lei municipal nº 4.882, de 03 de agosto de 2022, de autoria da vereadora Dalva, foi que institui no âmbito do município de Jardinópolis, a Campanha "Agosto Lilás", a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, com objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 011/2024, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 15 de outubro de 2024.

Mateus Signorini

Relator *ad hoc*: **MATEUS SIGNORINI**

Marli Pegoraro

Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

Dalva Siqueira

Membro: **DALVA SIQUEIRA**